



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

### RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Ficam **RETIFICADAS** as **TABELAS 3.1 e 3.3** do edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o requisito para provimento dos cargos de **MOTORISTA** e **PROFESSOR**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
<b>MOTORISTA:</b> Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	<b>MOTORISTA:</b> Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" c/c curso de capacitação profissionalizante comprovado.
<b>PROFESSOR:</b> Requisito para provimento - Curso Superior em Pedagogia, Curso de Graduação Normal Superior, Licenciaturas afins precedida de magistério.	<b>PROFESSOR:</b> Requisito para provimento – Magistério e/ou Curso Superior em Pedagogia e/ou Curso de Graduação Normal Superior e/ou Licenciaturas afins.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara (PR), 11 de dezembro de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito